



Boletim SEI - TRE/RN em 02/04/2025

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 58/2025/PRES

Concede licença para tratar de interesses particulares a Saulo Farias Falcão.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do SEI n.º 01086/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAULO FARIAS FALCAO, Técnico Judiciário – Apoio Especializado - Operação de Computadores, matrícula n.º 30024497, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar de 30/04/2025, nos termos dos art. 91, caput e parágrafo único e do art.183, §§ 3º e 4º, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Datado e assinado digitalmente
Desembargadora **Maria de Lourdes Azevêdo**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo**, **Membro Presidência**, em 02/04/2025, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2168384&crc=FD7893F7 informando, caso não preenchido, o código verificador **2168384** e o código CRC **FD7893F7**.

01086/2025

2168384v8